



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA	
PROTOCOLO GERAL	
PR. DC Nº	009 / 2024
EM	31 / 01 / 24
Anna Bastos	
Servidora (a) da CM/BA	

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES NA LATERAL DA PONTE DO RIO PIRANHAS, NAS PROXIMIDADES DO POSTO JAGUAR.

JUSTIFICATIVA

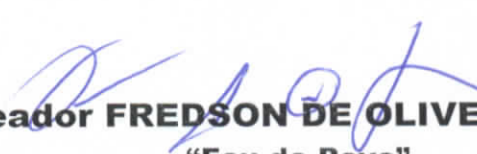
Nos últimos anos, observamos um considerável crescimento geográfico e populacional na região, com o surgimento de novos bairros como Brisas da Chapada, Jardim Europa 1 e 2, RM, Irmã Dulce, Açude Novo, entre outros. A proximidade desses bairros com a ponte sobre o Rio Piranhas tem gerado um aumento significativo no tráfego de veículos na referida via.

O intenso fluxo de veículos na ponte cria situações perigosas para os pedestres, especialmente quando surpreendidos pela passagem simultânea de carros, caminhões e motocicletas. Preocupados com a segurança e integridade física dos moradores locais, incluindo crianças, idosos e pessoas com necessidades especiais, torna-se imperativo a construção de uma passarela na lateral da ponte.

Destacamos que desde o nosso primeiro mandato, temos protocolado reiteradamente esse pedido na Secretaria da Câmara. A construção da passarela não apenas garantirá maior segurança aos pedestres, mas também proporcionará comodidade àqueles que diariamente necessitam atravessar a ponte.

Contamos, portanto, com o espírito sensível, empreendedor e visionário do Chefe do Poder Executivo no sentido de atender ao presente pleito, contribuindo assim para o bem-estar e segurança da comunidade.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2024.


Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"Feu do Povo"